



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05 / 03 / 20 25

INDICAÇÃO 319 / 2.025


2.º Secretário

APP 003/25 - Lead 20652487R

Egrégio Plenário,

REITERO a solicitação do ofício de protocolo nº 3111/2024 a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de limpeza e zeladoria no trecho final da Rua Francisco Alves dos Anjos Vila Ipiranga (trecho entre as ruas Pedro Ramos Júlio e Jaime Ângelo Nogueira).

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original anexo de número 323/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 15 de outubro de 2024 e registrado sob número de processo 3111/2024, que apresenta o abandono pela desatenção dos munícipes que utilizam o local para o descarte irregular de lixo e entulhos; acrescentamos de nossa parte, tratar-se de trecho com passagem de pedestres, moradores da região, o que sujeita ao risco de acidentes. Cumpre ratificar que a situação atual tem dificultado o deslocamento dos alunos e seus respectivos familiares.

Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico “Fala Cidadão” impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO LEGISLATIVO 27-FEV-2025 14:07 034441 1/2